## JUSTICA/LEGALIDADE

ARTIGO

## Economize com os impostos enquanto há tempo



tos, equipamentos, circuitos

Nos últimos anos, milhares de empresas recolheram impostos além do devido. Com a reforma tributária, a compensação ficará mais difícil

Reféns de uma cultura tributária escorchante, os empresários brasileiros se limitam a tratar da contabilidade, priorizando as próprias finanças e acerto de contas com as várias esferas do fisco. Nesse processo vicioso, há um grande desperdício, desconhecido de muitos. Trata-se da recuperação de impostos pagos indevidamente ou antecipadamente. Para evitar esse gasto desnecessário, seria interessante promover o planejamento tributário, com auditorias regulares respaldadas pelos setores jurídicos.

A Receita Federal fala em acabar com a elisão fiscal, que é justamente o uso da própria legislação tributária, para pagar menos impostos. Com respeito às leis, as empresas podem atenuar os efeitos devastadores da elevada carga tributária sobre as suas contas. O empresário moderno paga impostos em dia, mas só os impostos que deve, de fato.

As empresas têm muito dinheiro a receber na ciranda tributária - O ICMS, por exemplo, não é um tributo cumulativo. Ele pode ser compensado em cada etapa de industrialização e comercialização, seja na matéria-prima, no material secundário, nas despesas com embalagens, energia elétrica, telefone, combustíveis, frete ou aquisição de ativo imobilizado. O mesmo se aplica ao IPI. O dinheiro gasto com impostos reincidente pode ser reavido na compensação.

A cobrança do Cofins entre 1.989 e Março de 1.992 também foi feita de forma irregular. Empresas industriais e comerciais perderam muito dinheiro na questão da semestralidade do PIS. De uma hora para outra, o recolhimento deixou de ser semestral e passou a ser mensal. Imaginem ter que antecipar o pagamento de elevadas somas, em tempo de inflação galopante. Foi o que aconteceu.

Como se não bastasse, as prestadoras de serviços deveriam pagar o PIS sobre o Imposto de Renda, porem, pagaram sobre o sobre o faturamento, o que se caracteriza como repique do tributo. No caso do pró-labore, dos autônomos e avulsos, o Senado Federal, considerou indevida as cobranças feitas, no período de setembro/89 até marco/ 92, portanto, houve erros na contribuição ao INSS. Vale a pena checar também o que foi pago de seguro de acidentes do trabalho e salário educação.

Quem ousar fazer o acerto de contas pode ficar surpreso com o resultado

Boa parte desse dinheiro pertencente a milhares de empresas de portes variados pode virar pó. Caso a reforma tributária federalize o ICMS, acabe ou transforme o IPI e faça outras mudanças nos impostos e contribuições reclamados, quem tem direito a restituição não poderá fazer compensação, pois impostos antigos não podem ser compensados em novos tributos. Aí, o acerto de contas terá que ser feito pela repetição de indébito. Para quem não sabe, isso significa transformar a dívida do Estado ou da União em precatórios que, em média, são resgatados depois de dez anos, quando o governo paga os precatórios - o que não tem acontecido regularmente.

Antes de reclamar dos impostos ou pensar em sonegar, as empresas têm uma alternativa lícita para reduzir o impacto tributário em sua cadeia produtiva: cumprir a lei e pagar somente os tributos que deve. Isso exige planejamento, elaborado por auditores e advogados que conhecem os mecanismos vigentes no Sistema Tributário Nacional. Investir nisso é um bom negócio.

EVERARDO NO CON-GRESSO, CONTRA A ELISÃO FISCAL

Nos primeiros dias de setembro, o secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, deverá levar à CPI dos Bancos, dois projetos para combater a elisão fiscal. Everardo causou impacto ao afirmar na comissão, que metade das 500 maiores empresas e 42% das 66 maiores instruições financeiras do país não pagam nada de imposto.

Chega a ser uma ofensa à população, mas causa maior indignação por saber que nesse momento tão delicado da economia doméstica, o governo demore tanto a fazer as mudanças necessárias. A elisão existe e dá legitimidade aos que fazem uso dela. No entanto, esses empresários talvez pudessem abrir mão disso se a base de arrecadação fosse estendida aos gigantes do mercado. O ajuste fiscal teria que passar, obrigatoriamente, por aí.

Quem nasceu primeiro: o ovo ou a galinha? O governo prefere recorrer aos subterfúgios dos ajuste emergencial ou vai encarar os bancos e as corporações? Se optar pela segunda alternativa, nem precisará de alguns maquiavélicos aliados para desviar atenções clamando pelo resgate dos pobres brasileiros.

Setor automotivo ganha mais um mês de IPI reduzido

Vence hoje o acordo que reduziu o IPI sobre carros novos. O governo federal ameaçava não renovar a renúncia fiscal, mas diante das pressões pelo emprego, não teve alternativa e prorrogou o acordo por mais 30 dias.

Caso a redução do IPI não fosse estendida até o final de setembro, os preços dos carros novos poderiam subir até 12%.

Juros vão ficar menores para o consumidor só no ano 2.000

O presidente do Banco Central, Armínio Fraga, não abandona a transparência. Ele atendeu prontamente a ordem presidencial para que as taxas de juros sejam reduzidas, beneficiando sensivelmente o consumidor final. 
Fraga disse que isso vai acontecer, mas os consumidores só vão 
obter benefícios diretos, no mínimo, em seis meses.

Discussão sobre os pobres esvaziada

A Comissão Mista que vai analisar as propostas para aliviar o sofrimentos dos pobres da Nação decidiu "trabalhar". O debate acerca dos projetos será sempre às quintas-feiras, a partir das 14 horas. Que pena! Coincidiu com o horário predileto dos nossos congressistas para deixar Brasília rumo aos seus redutos eleitorais, onde também existem pobres, identificados não pela renda mensal, mas pelo número do título de eleitor.

Valdir Campos Costa conape@planeta3.com.br

## Licitações em andamento

CODECE - CE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/99

A Companhia Docas do Ceará-CDC, sito à Praca Amigos da Marinha s/n, Mucuripe, Fortaleza-Ceará, torna público que no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 1999 às 15:00 (quinze) horas, no auditório da CDC, realizará licitação para arrendamento da sala nº 20, medindo 14,99m2 do prédio dos operadores portuários, nos termos deste edital e seus anexos. Poderão participar apenas operadores portuários cadastrados na Companhia Docas do Ceará, agentes de navegação, entidades de seguridade social e sindicatos ligados à exploração portuária, que adquiram o Edital junto à Comissão Permanente de licitacão, no endereco acima, pelo valor de R\$ 12,00 (doze reais). Maiores informações, pelos telefones (085) 266-5220 e 266-5221.

Cristiane Marinho de Andrade

Presidente da CPL

ECT - DF AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Fornecimento, em regime de empreitada integral, de Sistema de Movimentação e Triagem Interna de Carga, compreendendo projefechados de TV/comunicação, materiais de instalação, materiais de consumo, ferramentas, instrumental, inclusive os de testes, acessórios, peças de reposição, componentes, software, simulação, serviços e materiais para embalagem, transporte até o local de instalação, armazenagem até a data de instalação prevista no cronograma, instalação, teste em fábrica e posta em marcha. seguro de transporte, treinamento, documentação e manuais técnicos, garantias técnica e financeira, despesas alfandegárias, manutenção, integração com os sistemas de triagem de cartas de formato normal, formato semi-embaraçoso e encomendas; malotes. Abertura: 07/10/99 às 09:00 horas. Capital Mínimo Exigido: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). Valor do Edital: R\$ 100,00 (cem reais). Retirada do Edital: CPL/AC. no endereço: SBN, OD. 1, B "A", 4° Andar, Ala Norte -Brasíia - DF. Nas GERADA DR/RJ e SP nos seguintes endereços: RJ - Av. Presidente Vargas, 3077 - 7º Andar - Cidade Nova Rio de Janeiro RJ; SP - Rua Mergenthaler no 500/640 - 13° Andar - Vila Leopoldina São Paulo - SP.

Marcelo Macelo de Castro Presidente da CEL/AC